



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 293, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a suspensão temporária da oferta do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria do IFPE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e tendo em vista

- I - o Processo Administrativo nº 23518.009476/2025-05;
- II - a Resolução nº 30/2015, do Conselho Superior do IFPE; e
- III - a 4ª Reunião Ordinária de 2025 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 25 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a suspensão temporária da oferta do curso Superior de Tecnologia em Hotelaria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, *Campus* Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

(assinado eletronicamente)
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente(a) do Conselho Superior**, em 26/08/2025, às 12:47, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1966699** e o código CRC **80E95D67**.